

PORTARIA Nº. 083/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Nilvanio dos Santos Rocha, para Acompanhar e Fiscalizar o Termo de Cooperação firmado entre a SECITECI e o Município de Carlinda/MT, conforme abaixo:

TERMO Nº. COOPERADA OBJETO:

VIGÊNCIA

O objetivo do presente Termo de Cooperação consiste na oferta e realização de Curso de nível Técnico, com 01 (uma) turma de 25 (vinte e cinco) alunos do Curso de Operador de 10/06/2024  
0196/2024 Município de Processamento de Frutas e Hortaliças; 01(uma) turma de 20(vinte) alunos do Curso de à  
Carlinda/MT Produtor de Espécies Frutíferas; 01 (uma) turma de 25 (vinte e cinco) alunos do Curso de 20/06/2026  
Forragicultor; 01 (uma) turma de 25 (vinte e cinco) alunos do Curso de Administrador de  
Empreendimentos Florestais e de base Comunitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 14d1a5ec

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)